



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

**DECRETO N° 201, datado de 19 de setembro de 2025.**

**PODER LEGISLATIVO**

**Considerando** o documento **Protocolado Eletronicamente n° 2382**, formulado pelo servidor público municipal **JEFFERSON FLORENCIO CORREIA**, que solicita exoneração do cargo que ocupa, cumprindo o rito formal que o caso requer por meio do Requerimento Administrativo n° 1121, estando esse endereçado corretamente e constando os motivos que o leva a requer.

**Considerando por fim**, que o servidor supracitado se encontra compondo o quadro funcional ativo desta Casa de Leis, sob matrícula CMSM-ES n° 1753, no cargo de provimento efetivo de Ouvidor Legislativo.

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o Sr. **JEFFERSON FLORENCIO CORREIA**, portador do RG n° \*\*194\*\* SPTC/ES e do CPF n° \*\*\*.492.\*\*\*-\*\*, do cargo de provimento efetivo de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de São Mateus, constante do Anexo III, da Lei Complementar n° 149/2022, datada de 20 de dezembro de 2022 e suas alterações, tornando sem efeitos o Decreto n° 191, datado de 01/09/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**R E G I S T R A - S E , P U B L I C A - S E E C U M P R A - S E**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Av.Jones dos Santos Neves , 40 e 70 - Centro , São Mateus - ES, CEP : 29930-900



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

*Wanderlei Segantini*  
WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

*RCCespo*  
ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO  
1<sup>a</sup> Secretária

*Nivaldo Santos*  
NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS  
2<sup>o</sup> Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

*Dierlison Santos Justiniano*  
DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO  
Secretário de Administração  
Dec. 003/2023

